

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAODINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERIODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 30 (Trinta) dias do Mês de Agosto de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniuse a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência interina do Vereador Antônio Barros de Araújo, e como Secretários, Antenor Gomes de Oliveira Filho e Aécio Jader Campos de Lima, Primeiro e Segundo secretário interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá. Faltou à Sessão, o Vereador Presidente: Lucas Balbino Torres, o qual apresentou justificativa prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, foi determinado a leitura do Edital de Convocação Nº 003/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, à título de publicidade reiterativa. Na continuidade, em execução à Ordem do Dia, foi determinado a leitura da Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, realizada no dia 16 de Agosto de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Ato contínuo, pela a ordem, o Ver. Dário de Souza Carvalho Júnior, requereu que fosse consignado em ata a sua saída da sessão, na oportunidade, por motivo de força maior, se abstendo assim das demais votações, e justificando-o, previamente à Mesa Diretora, á qual se pronunciou de acordo. Dando seguimento, houve a leitura oportunamente pela ordem, dos Pareceres a seguir: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei Nº 017/2022, os quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem sequencial, na forma regimental, em Regime de Urgência Especial, sendo-os aprovados por 06 (Seis) votos favoráveis contra 02 (Dois) votos adversos, dos Parlamentares. Na sequência, o mencionado Projeto de Lei Nº 017/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Cuja Ementa: Abre crédito adicional suplementar no orcamento do exercício de 2022 e dá outras providências, entrou em discussão e votação única, pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental legal, sendo aprovado também por 06 (Seis) votos favoráveis contra 02 (Dois) dos Vereadores. Na continuação oficial dos pela ordem sequencial os seguintes Pareceres: Parecer da Comissão de la comissão



Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, relativos ao Projeto de Lei Nº 016/2022, os quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, em Regime de Urgência Especial, sendo-os aprovados por 06 (Seis) votos favoráveis contra 02 (Dois) votos adversos, dos Parlamentares. Prosseguindo, o citado Projeto de Lei Nº 016/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Cuja Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, entrou em discussão e votação única, pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental legal, sendo de forma idem ao anterior, aprovado por 06 (Seis) votos favoráveis contra 02 (Dois) dos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 06 do Mês de Setembro de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente

> Antônio Barros de Araújo -Presidente Interino-

Antenor Comes de Oliveira Filho -1º Secretário Interino-

Aécio Jader Campos de Lima -2º Secretário Interino-









